

<b>INSTRUÇÕES REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA</b>
---

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

1. Requerimento padrão, assinado pelo titular ou representante legal da pessoa jurídica, conforme modelo em anexo;
2. Cópias dos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores (já registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme aplicável ao tipo de empresa), juntamente com a cópia do CNPJ (documentos a serem apresentados em original, acompanhados de uma cópia reprográfica);
3. Documento de constituição do responsável legal da empresa, caso não esteja nominalmente identificado nos atos constitutivos apresentados (ex: caso haja sido nomeado por Assembléia de acionistas);
4. Declaração em papel timbrado da empresa de qual é (quais são) o (s) economistas(s) responsável (is) perante o CORECON, firmado pelo representante legal da empresa e pelo (s) próprio (s) economista (s) e informando nome e número de registro do (s) mesmo (s), conforme modelo em anexo;
5. Pagamento referente à:
  - a) emolumentos de inscrição de pessoas jurídica, e;
  - b) duodécimos da anuidade correspondentes ao período entre a data de requerimento do registro e o final do exercício.